



CONTRATO ADITIVO: 028/2.023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: S. C. O. NASCIMENTO LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 102/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1260/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2.021
OBJETO RESUMIDO: TRANSPORTE DE ALUNOS

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **S. C. O. NASCIMENTO LTDA**, CNPJ/MF 31.796.277/0001-04, com sede na Rua Ideni Tampellini Forti, 265, Bairro Terra Preta em Mairiporã, Estado de São Paulo, representada por **SIMONE DE CÁSSIA OLIVEIRA NASCIMENTO**, portadora do RG nº 23.618.334-5 e do CPF/MF 128.961.078-94, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

1

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração rege-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base na cláusula 4.3 do contrato de origem e conforme cálculo realizado pelo Diretor da Divisão de Finanças fica reajustado o valor em R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais), conforme planilha abaixo:



Item	Bairro	Dias letivos	Km dia	Valor unit. Anterior R\$	Valor unit. do reajuste R\$	Valor total do reajuste R\$
01	Ribeirão Acima – EE Prof. Henrique Miguel Hacl	200	30,4	6,11	0,35	2.128,00
TOTAL DO REAJUSTE						2.128,00

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Valor da reserva
010805	12.361.0009.2030.0000	3.3.90.39.00	220 000	2.128,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 12 de abril de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Simone de Cássia Oliveira Nascimento
S. C. O. Nascimento Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADO: S. C. O. NASCIMENTO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 102/2.021

OBJETO: TRANSPORTE DE ALUNOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: NAZARÉ PAULISTA, 12 DE ABRIL DE 2023



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Candido Murilo Pinheiro Ramos

Cargo: Prefeito

CPF: 281.982.998-82

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Candido Murilo Pinheiro Ramos

Cargo: Prefeito

CPF: 281.982.998-82

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Candido Murilo Pinheiro Ramos

Cargo: Prefeito

CPF: 281.982.998-82

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Simone de Cássia Oliveira Nascimento

Cargo: _____

CPF: 128.961.078-94

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Candido Murilo Pinheiro Ramos

Cargo: Prefeito

CPF: 281.982.998-82

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniela Matias Zanoni

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 301.106.678-75

Assinatura: _____



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*